



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AUTORIA: Deputada Kitty Lima

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe**, com encaminhamento à **Secretaria de Estado da Administração (SEAD)**, no sentido de que sejam adotadas as providências administrativas e normativas necessárias para **instituir a concessão de ausência ao serviço ao servidor público estadual, por um dia, em virtude do falecimento de animal de estimação (cão ou gato)**, observados critérios de comprovação e limites razoáveis, conforme parâmetros a serem definidos pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Estadual a adoção de medida administrativa que reconheça, no âmbito do serviço público estadual, a **concessão de ausência justificada ao servidor em razão do falecimento de animal de estimação**, considerando o vínculo afetivo estabelecido entre tutores e seus animais, bem como os impactos emocionais decorrentes dessa perda.

É amplamente reconhecido que cães e gatos ocupam papel relevante na estrutura familiar contemporânea, sendo considerados, por muitas pessoas, verdadeiros membros da família. O luto pela perda de um animal de companhia é um fenômeno real, com reflexos diretos na saúde emocional e psicológica do indivíduo, o que justifica a adoção de políticas públicas mais humanas e sensíveis à realidade social.

Além do aspecto afetivo, a medida possui **relevância sanitária e de saúde pública**, uma vez que o afastamento temporário do servidor possibilita a adoção das providências adequadas para a destinação correta do corpo do animal, seja por meio de clínicas veterinárias, centros de zoonoses ou serviços especializados, evitando práticas inadequadas que possam gerar riscos ambientais e sanitários.

A sugestão ora apresentada não implica criação de cargos, aumento de despesas ou alteração estrutural da Administração Pública, tratando-se de **medida administrativa de baixo impacto financeiro**, plenamente compatível com os princípios da razoabilidade, da dignidade da pessoa humana e da valorização do servidor público.

Diante do exposto, solicita-se ao Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, que avalie a viabilidade de regulamentar a matéria no âmbito do Poder Executivo, contribuindo para a humanização das relações de





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

trabalho no serviço público estadual e para o fortalecimento de políticas alinhadas à saúde mental, ao bem-estar e à responsabilidade sanitária.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada Estadual **Kitty Lima**, aprovou a **Indicação nº ____/2025**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe**, com ciência à **Secretaria de Estado da Administração (SEAD)**, solicitando a adoção de providências administrativas no sentido de instituir a concessão de ausência ao serviço ao servidor público estadual, por um dia, em virtude do falecimento de animal de estimação (cão ou gato), observados critérios de comprovação e limites a serem definidos pelo Poder Executivo.

1ª Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Kitty Lima
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em **20/12/2025 05:11**

Checksum: **CA772F00A423655C00F65AEB2E69457CBD2C3300F918E142B5235DB74A874E17**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.